



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N.º 26/2013
PA - 210/2012**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI
FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A
EMPRESA INGARANA CONSTRUÇÕES
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exmª Desembargadora Presidente, **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO** e, do outro lado, a empresa **INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 06.053.464/0001-42, com endereço na Avenida Alexandre de Moura, 120, sala 201, Altos, Centro, nesta cidade, CEP 65025-470, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pelo Senhor **GILVAN CASTRO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 449.927.773-68, ajustam entre si o Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 26/2013, com autorização do Sr. Diretor-Geral em despacho inserto no doc. 182 do protocolo administrativo nº 210/2012 e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I. A prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 26/2013;
- II. A inclusão dos serviços de engenharia necessários a conclusão da reforma do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, consoante quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO RESUMO		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
Valor Contratado (01)	R\$ 156.000,00	100

2º Termo Aditivo ao CT 26/2013

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 20
DE ABRIL DE 1966 - Dispõe
sobre a organização, a
estrutura e o funcionamento
do Poder Judiciário da
Justiça do Trabalho, e dá
outras providências.
ANOS
de Justiça Social.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

(+)Valor dos Serviços Licitados	R\$ 15.699,79	10,06
(+)Valor dos Serviços não licitados	R\$ 14.063,98	9,01
(-)Valor dos serviços a serem suprimidos	R\$ 9.094,52	(-) 5,83
SUB-TOTAL (02)	(+) R\$ 20.669,25	13,24
TOTAL (01 + 02)	R\$ 176.699,25	113,24

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência do contrato firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA em 01 de abril de 2013, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 28 de outubro de 2013 a 26 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 26/2013, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 12 de outubro de 2013 a 10 de novembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do acréscimo, objeto deste Termo Aditivo, consiste no total de **R\$ 20.669,25** (vinte mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente à diferença entre o valor contratado inicialmente de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) e o valor total de R\$ 176.699,25 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro demonstrativo constante na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

2º Termo Aditivo ao CT 26/2013

Justiça do Trabalho:
DECRETO-LEI N. 3.229 - DE 30
DE 1961 - F. 1. - C. 1. - C. 1.
sobre a organização do Poder
Judiciário e a estrutura do
Poder Judiciário, e dá outras
providências. O Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho
destituiu o Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 16ª Região, Sr. João
de Deus, e nomeou para o
cargo Sr. João de Deus.
ANOS
de Justiça Social.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

São Luís, 07 de setembro de 2013.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE
TRT- 16ª Região

GILVAN CASTRO NASCIMENTO
INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Testemunhas:

- 1- Ana Celia Fufende
CPF N.º 257.641.793-00
- 2- Antônio D. de S.
CPF N.º 712.958.363-00

2º Termo Aditivo ao CT 26/2013